



Resolução CGI.br/RES/2016/028

Resolução CGI.br/RES/2016/028

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 9ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 23 de setembro, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2016/028 – Aprovação do reajuste da manutenção do registro de domínio no .br

Considerando o estudo conduzido pelo NIC.br e apresentado pelo seu Conselho de Administração visando a reequilibrar o valor da manutenção do registro de domínio no .br, que não sofreu reajuste desde o ano de 2003, o CGI.br, resolve:

- aprovar o reajuste do valor da manutenção do registro de domínio no .br para R\$ 40,00 por ano, a partir de janeiro de 2017.